

DECRETO Nº 5508/86
de 18 de abril de 1986

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional no valor de CZ\$.
140.000,00.-

O Prefeito Municipal de São José dos Campos no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º, da Lei nº 3054 de 04 de dezembro de 1985, e artigo 39, item V do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de CZ\$.140.000,00 (cento e quarenta - mil cruzados), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
10.10	Departamento de Educação	
10.12	Divisão de Ensino Profissionalizante	
10.12 - 08424832.65	COSEMT	
10.12 - 3120	Material de Consumo	140.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância da seguinte dotação do orçamento vigente:

	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
20.20	Encargos de Previdência	
20.20 - 15824944.05	Confissão de Dívida	
20.20 - 3113	Obrigações Patronais	140.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

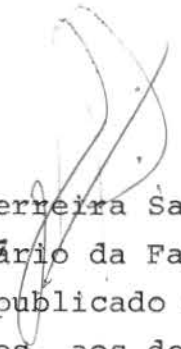
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
aos 18 de abril de 1986.

Robson Marinho
Prefeito Municipal

Antonio de Faria Rosa
Secretário de Assuntos Jurídicos

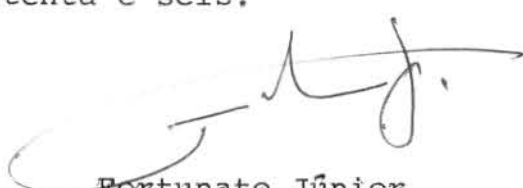
cont. decreto nº 5508/86 - Fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
aos 18 de abril de 1986,



Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formaliza
ção de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezoito dias do mês de
abril do ano de mil novecentos e oitenta e seis.



Fortunato Júnior
Formalização de Atos